



ComPAPS

COMUNIDADE DE PRÁTICAS APS
E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA
NO CONTEXTO DA COVID-19

FIQUE EM CASA?

DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS DAS
COMUNIDADES DE PRÁTICAS EM
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA
POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA
NO CONTEXTO DA COVID-19

ORGANIZAÇÃO
MÁRCIA MUCHAGATA

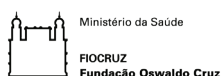


FIQUE EM CASA?

**DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS DAS
COMUNIDADES DE PRÁTICAS EM
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA
POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA
NO CONTEXTO DA COVID-19**

ORGANIZAÇÃO
MÁRCIA MUCHAGATA

BRASÍLIA 2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





PARTE 2

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

MÁRCIA MUCHAGATA

MÁRCIA MUCHAGATA Doutora em Estudos do Desenvolvimento pela University of East Anglia. É integrante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), atualmente em exercício na Fiocruz Brasília e colaboradora do Grupo de Pesquisa em Políticas de Saúde e Proteção Social da Fiocruz Minas.

O período da pandemia de covid-19 no Brasil foi marcado pelo aumento do desemprego, da pobreza e da fome. O 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 mostra que em 2022, mais de 33 milhões de pessoas passavam fome, enquanto 125 milhões de pessoas estavam com algum grau de insegurança alimentar. O desemprego no país atingia 13,7 milhões de trabalhadores em novembro de 2021. Antes da chegada da pandemia de covid-19, o índice estava abaixo de 12%, saltando para 14,7% no 1º trimestre de 2021 (IBGE, 2021).

Ao menos no caso do Brasil, no entanto, o aumento do desemprego e da fome não foi decorrente apenas da pandemia, mas do esvaziamento de diversas políticas públicas. No combate à extrema pobreza, por exemplo, há uma grande defasagem na cobertura e nos valores do Programa Bolsa Família. A criação do Programa Auxílio Brasil, em 2021, mitigou temporariamente esses efeitos, mas os serviços de assistência social foram enfraquecidos.

Nesse contexto, a população em situação de rua, que já apresentava um crescimento de 140% entre 2012 e 2020 (Natalino, 2020) teve um aumento visível, ainda não adequadamente quantificado, assim como uma mudança no seu perfil: onde antes se via indivíduos isolados, atualmente se verifica com mais frequência famílias inteiras em situação de rua. Existe uma enorme diversidade de situações entre as pessoas que estão nas ruas. Um grupo, por exemplo, é formado por migrantes, especialmente venezuelanos, que apesar de serem inicialmente acolhidos por órgãos públicos e organismos internacionais nas regiões de fronteira, acabam migrando internamente no país, sem recursos e sem acesso à moradia. Dados da Operação Acolhida indicam que mais de 675 mil venezuelanos entraram no Brasil entre 2017 e 2021, e 305 mil permanecem no país (OIM e Casa Civil, 2021). O número de imigrantes estrangeiros nas ruas não é conhecido e os dados disponíveis sobre população em situação de rua, com raras exceções, não consideram este contingente.

As políticas públicas voltadas para a população em situação de rua começaram a ganhar alguma expressão a partir de 2009, com a criação do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), tanto em nível federal e como em diversos estados. No entanto, assim como outras políticas



Pessoa em situação de rua em Alagoas é vacinada.
Foto: ComPAPS/AL

voltadas para os mais pobres, está enfraquecida, mesmo diante do nítido aumento desta população. Relatório conjunto do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Direitos Humanos denuncia o descaso do governo federal com as pessoas em situação de rua na pandemia (SMDH, 2021) e membros do Movimento Nacional da População de Rua colocam que não houve ampliações de vagas em abrigos e nem projetos de moradias, e que remoções de populações dos espaços públicos continuaram acontecendo em diversos municípios (Gomes, 2021).

A invisibilidade e a ausência de dados confiáveis dificultam a formulação de políticas públicas para este público em qualquer esfera, seja ela municipal, estadual ou federal. Nesse sentido,

Pessoa em situação de rua e seus cães em Cuiabá, MT.
Foto: Prefeitura de Várzea Grande



este texto busca caracterizar, considerando os dados disponíveis, a população em situação de rua em cada uma das cinco regiões brasileiras, assim como identificar quais políticas de apoio a essa população, principalmente relacionadas à saúde, estiveram vigentes durante a pandemia de covid-19.

Inicialmente são apresentados os dados existentes sobre os números de pessoas em situação de rua no Brasil, assim como o perfil dessa população e as principais questões relacionadas aos serviços públicos disponibilizados. As consequências da pandemia de covid-19 para a população em situação de rua são descritas e analisadas. Uma seção é dedicada às questões específicas das mulheres e outra aos imigrantes venezuelanos em situação de rua. Ao final são explicitadas as escolhas do Projeto ComPAPS na formação de comunidades de práticas envolvendo gestores e profissionais da saúde e da assistência social, que estimulam o debate e ações práticas e promovam a melhoria do atendimento à população em situação de rua no contexto da pandemia de covid-19.

UMA POPULAÇÃO INVISÍVEL ÀS ESTATÍSTICAS

20

O Censo Demográfico brasileiro, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é normalmente realizado a cada 10 anos, mas nunca a população em situação de rua foi incluída neste levantamento. O Censo nacional já abrange outras categorias também invisibilizadas até recentemente, como povos e comunidades tradicionais, mas as dificuldades são maiores para contabilizar as pessoas que vivem nas ruas. Em 2014, o IBGE chegou a fazer um pré-teste no município do Rio de Janeiro, no entanto, houve dificuldade de executar a pesquisa com populações sem domicílio, devido à necessidade de metodologias de amostragem, logística de campo e abordagem do entrevistado (EBC, 2018).

O que mais se aproximou de um levantamento nacional da população em situação de rua foi o trabalho realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome entre 2007 e 2008. Denominado “1º Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua” (MDS, 2009), essa pesquisa se valeu de dados administrativos do Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico), das informações prestadas pelos gestores municipais nos levantamentos realizados anualmente pela Secretaria Nacional

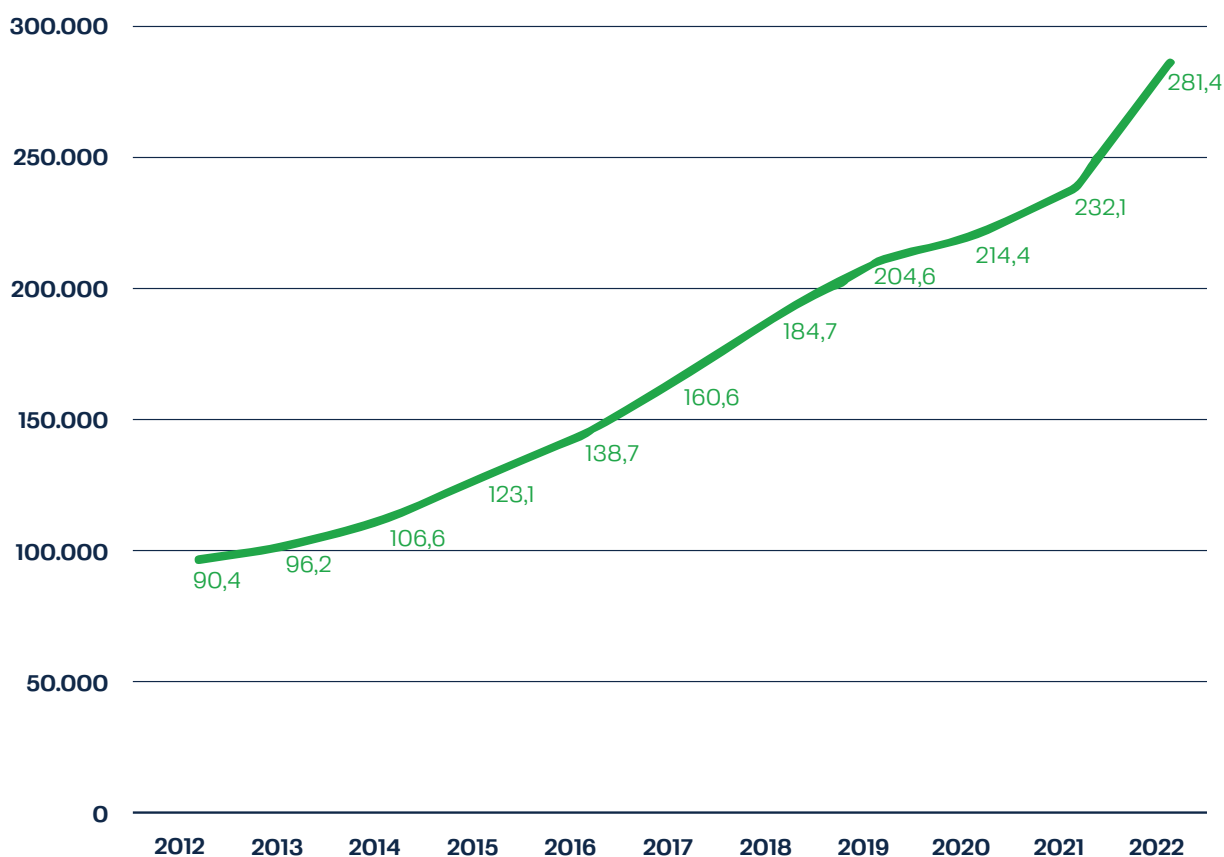
Equipe de abordagem social no município de Maceió, Alagoas.
Foto: ComPAPS/AL



de Assistência Social (Censo SUAS) e realizou levantamento em campo, identificando a população maior de 18 anos em 71 municípios. Essa pesquisa identificou uma população de 31.992 pessoas em situação de rua, isto é, praticamente a mesma população encontrada no Censo 2021 do município de São Paulo (31.834 pessoas), o que demonstra claramente o quanto a população em situação de rua aumentou no período (São Paulo, 2022).

Visando produzir subsídios para a implementação de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) produziu em 2016 um modelo para estimar essa população, considerando os dados do CadÚnico, os dados mensais de registros de atendimentos socioassistenciais, informações do Censo SUAS e fez uma modelagem considerando o aumento da população em geral, os índices de pobreza, o número de pessoas cadastradas, entre outros (Natalino, 2016). Em 2020 este modelo foi aperfeiçoado de modo a introduzir uma análise temporal, considerando a evolução do número de cadastros e produzindo assim uma estimativa que indica a população em situação de rua que o poder público consegue enxergar (Natalino, 2020). A estimativa dessa população e seu crescimento podem ser vistos na Figura 1.

FIGURA 1 NÚMERO ESTIMADO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL (SET/2012-MAR/2020)



Fonte: Natalino, 2020, a partir de dados do Censo Suas, CadÚnico, RMA, IPEA e IBGE

A população em situação de rua é mais numerosa nos grandes centros do sudeste e sul do Brasil, mas segundo os dados do IPEA ela está presente em quase 2.000 municípios de todas as regiões. Cerca de 80% da população de rua se encontra nos municípios com mais de 100 mil habitantes, sendo 40% nas cidades acima de 900 mil habitantes. A Figura 2 mostra a distribuição da população em situação de rua por região do país, enquanto a Figura 3 mostra a distribuição por porte do município (Natalino, 2022).

FIGURA 2 DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL POR GRANDE REGIÃO

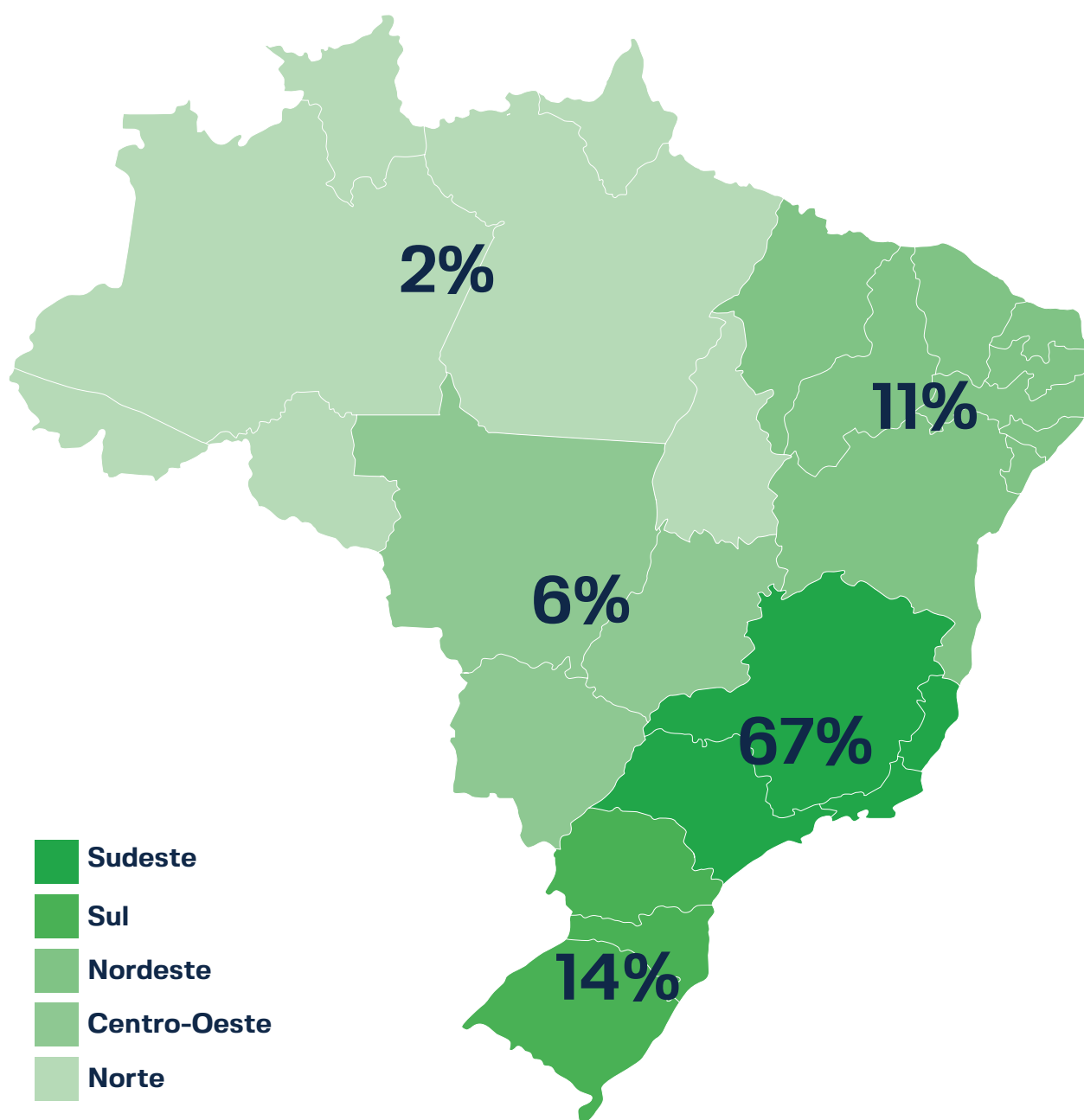
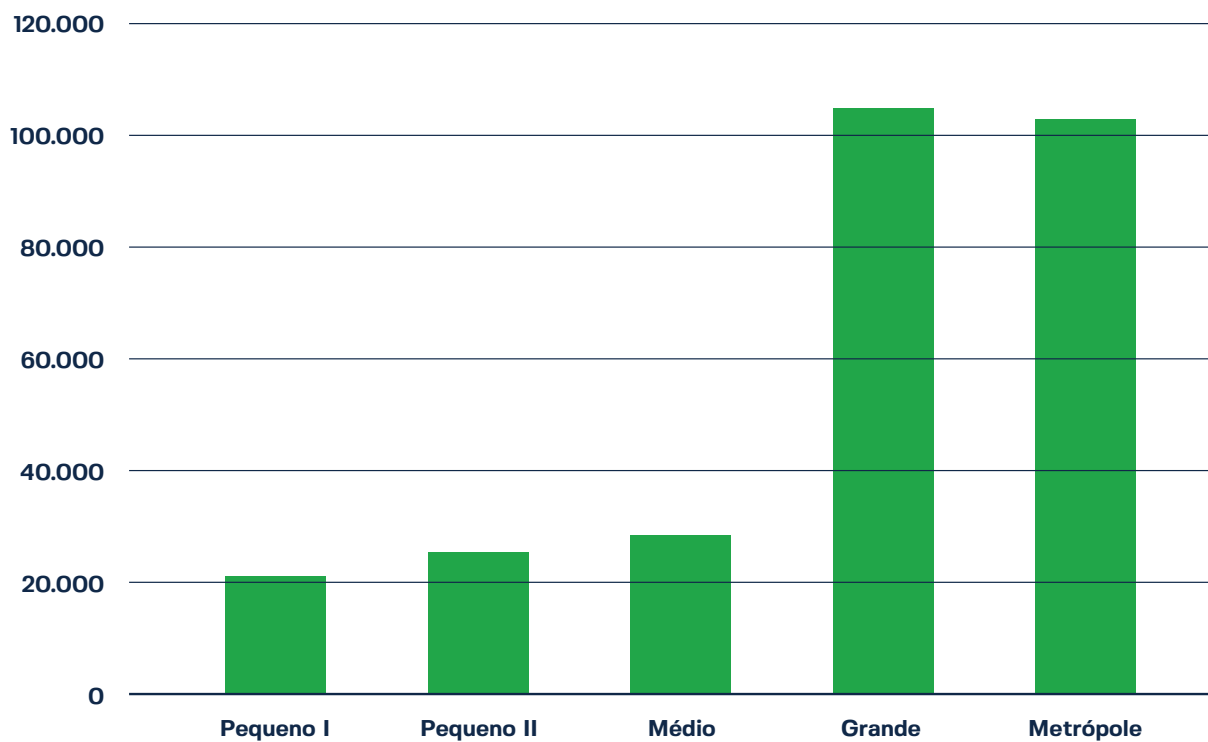


FIGURA 3 NÚMERO ESTIMADO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POR PORTE DE MUNICÍPIO EM 2022

Fonte: Natalino, 2022, a partir de dados do Censo Suas, CadÚnico, RMA, IPEA e IBGE

O crescimento nos grandes centros é bem ilustrado pela situação de São Paulo. Naquela cidade, no ano 2000, a população em situação de rua por 100 mil habitantes era de 83, em 2019 era de 199 e em 2021 já era de 257 pessoas, isto é, proporcionalmente à população total, a população de rua mais que triplicou no período (PMSP, 2021).

Considerando a concentração da população em situação de rua nos municípios mais populosos do eixo centro-sul, são estes que mais fortemente são demandados para formulação de políticas e, portanto, com maior necessidade de ter informações sobre a população que vive nas ruas. Alguns realizaram censos e levantamentos utilizando diferentes metodologias que buscam lidar com uma população que se caracteriza por não ter um local de residência ou território fixo e que nem sempre porta documentação.

São Paulo é o município pioneiro no levantamento da população em situação de rua em 1991, abrangendo apenas a área central (Sposati, 2009). Desde então, São Paulo realiza estes levantamentos a cada quatro anos, mas o aumento foi tão expressivo durante a pandemia que um novo censo

foi realizado em 2021. Os levantamentos censitários podem ser vistos na Tabela 1. Apenas sete das 27 capitais brasileiras realizaram o censo desta população em algum momento. Alguns municípios também fizeram levantamentos de caráter qualitativo ou baseados em estimativas, conforme mostra a Tabela 2.

TABELA 1 LEVANTAMENTOS CENSITÁRIOS DA POPULAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

MUNICÍPIOS	TÍTULO	ANO DE REALIZAÇÃO	REALIZADOR	Nº DE PESSOAS IDENTIFICADAS
São Paulo SP	População de Rua de São Paulo - Censo 2021	2021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Qualitest Inteligência em Pesquisa	31.834
Rio de Janeiro RJ	Censo da População de Rua 2020	2020	Instituto Moreira Passos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Qualitest Inteligência em Pesquisa	7.272
Brasília DF	Perfil da População em Situação de Rua do Distrito Federal	2022	Companhia de Planejamento do Distrito Federal e Qualitest Inteligência em Pesquisa	2.938
Fortaleza CE	II Censo Municipal da População em Situação de Rua	2022	Prefeitura Municipal de Fortaleza	2.653
Porto Alegre RS	Estudos Quanti-Qualitativos da População em Situação de Rua em Porto Alegre	2016	Fundação de Assistência Social e Cidadania do RS e UFRGS	2.115
Belo Horizonte MG	3º Censo da População de Rua e Migrantes de Belo Horizonte	2014	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	1.827
Campinas SP	Contagem da População em Situação de Rua	2021	Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	932
Santos SP	Censo da População em Situação de Rua de Santos	2020	Secretaria de Desenvolvimento Social e Universidade Federal de São Paulo	868

Londrina PR	Pesquisa com a População de Rua de Londrina - PR 2017-2019	2019	Ministério Público e Universidade Federal de Londrina	608
Maringá PR	Pessoas em Situação de Rua de Maringá: desconstruindo a invisibilidade	2019	Centro Pop Rua e Universidade Estadual de Maringá	450
Porto Velho RO	Censo Rua 2021	2021	Secretaria Municipal de Assistência Social e Universidade Federal de Rondônia	427
Goiânia GO	Censo e Perfil da População de Rua em Goiânia e Pesquisa sobre o Trabalho realizado nas Ruas em Goiânia	2019	Universidade Federal de Goiás	343
Piracicaba SP	Censo Municipal da População em Situação de Rua	2021	Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e INDISAT	234
Novo Hamburgo RS	Recenseamento da População em Situação de Rua	2019	Universidade FEEVALE e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	215
Diadema SP	Censo da População em Situação de Rua do Município de Diadema	2021	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	137

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos levantamentos realizados pelos municípios e seus parceiros



Pessoa em situação de rua recebe alimentação em Jaboatão dos Guararapes, PE. Foto: Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes

TABELA 2 LEVANTAMENTOS OU PESQUISAS QUE PROCURARAM CARACTERIZAR A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, ESTADO OU REGIÃO

MUNICÍPIOS	TÍTULO	ANO DE REALIZAÇÃO	REALIZADOR	Nº DE PESSOAS IDENTIFICADAS
Grande Belo Horizonte MG	População em situação de rua: violações de direitos e dados relacionados à aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte	2021	Programa Pólos da Cidadania - UFMG	8.374
Brasília DF	Dados do Serviço de Abordagem da Assistência Social	2021	Secretaria de Serviço Social	2.250
Região Metropolitana da Grande Vitória ES	População em situação de rua da Região Metropolitana da Grande Vitória. Perfil, vulnerabilidades e potencialidades	2018	Instituto Jones dos Santos Neves e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	Amostral

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos levantamentos realizados pelos municípios e seus parceiros

Os levantamentos mostram um perfil relativamente semelhante da população em situação de rua em diferentes pontos do país. Para cada uma das variáveis discutidas, serão apresentadas as informações do trabalho realizado pelo MDS, em 2008/09, e atualizadas pelo IPEA, que são os melhores dados nacionais existentes no momento, bem como os dados dos censos do município de São Paulo, em 2019 e 2021. O Censo de São Paulo 2021 apresenta as informações da cidade que concentra a maior população em situação de rua do país e que melhor traduz as dinâmicas em curso, iniciadas ou aprofundadas no período pandêmico. Eventualmente também serão apresentados dados de outros censos.

Quaisquer desses levantamentos apresentam limitações e vieses. Por um lado, o Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo (MEPSR), por exemplo, estima que a cidade tem 66.280 pessoas vivendo em situação de rua (Nexo, 2021), isto é, mais que o dobro de indivíduos em relação ao censo efetuado pela prefeitura. Esses dados são baseados em estimativas que consideram os atendimentos realizados pelo MEPSR, que envolvem alimentação, documentação, busca por emprego, entre outros. Em razão da constante movimentação desse grupo; da utilização de locais de abrigo nas ruas; por vezes de difícil localização; e até por evitar o contato com o poder público, nem toda a população é identificada. Por outro lado, sobre os dados baseados no CadÚnico, deve-se ressaltar que censos que questionaram se os respondentes estavam registrados no cadastro, 38,6% afirmaram que não, no levantamento realizado em Campinas - SP, e 40,8% declararam não ter registro no CadÚnico em Novo Hamburgo - RS, o que indica diferenças importantes entre dados baseados em levantamento nas ruas e dados estimados a partir do CadÚnico.



Mulher em situação de rua mostra a carteira de vacinação em Brasília, UF. Foto: Secretaria de Saúde do Distrito Federal/Breno Esaki

HOMENS NEGROS, EM IDADE PRODUTIVA E COM BAIXA ESCOLARIDADE

A população em situação de rua é eminentemente masculina, sendo que no censo nacional de 2008/9 os homens perfaziam 82% da população e no censo paulistano eram 83,4%. A maioria também é composta por pessoas negras, com pretos e pardos, totalizando 67% das pessoas em situação de rua identificadas no censo nacional e 70,8% no município de São Paulo em 2021. Quanto à faixa etária, a maior parte é de pessoas em idade produtiva, sendo que 84% tinham entre 18 e 59 anos em São Paulo e mais de 86% têm entre 18 e 55 anos no censo nacional, com as mulheres sendo um pouco mais jovens que os homens. Quanto à escolaridade, a maioria não estudou ou tem o ensino fundamental incompleto (63,5% de acordo com o censo nacional).

Todos os levantamentos mostram que os principais fatores que levaram essas pessoas a residir nas ruas são distintos de acordo com o local e o tempo. Aqui são comparados alguns dados referentes ao censo nacional, ao censo de São Paulo 2019 e ao censo do Rio de Janeiro de 2020. As categorias não são exatamente as mesmas, mas permitem alguma aproximação. Os principais fatores indicados são problemas familiares, alcoolismo ou drogadição e o desemprego, com proporções bastante diferentes em cada levantamento. De toda forma, assim como a pobreza, o fenômeno da população vivendo em situação de rua é multifatorial e seu aumento é decorrente da deficiência de políticas de proteção social.

No município do Rio de Janeiro, 20,4% dos entrevistados relataram ter ido para a rua após a pandemia, sendo que destes 34% o fizeram em função do desemprego, 19,3% em função da perda de moradia e 11,4% em função da perda de renda.

TABELA 3 FATORES QUE LEVARAM À SITUAÇÃO DE RUA

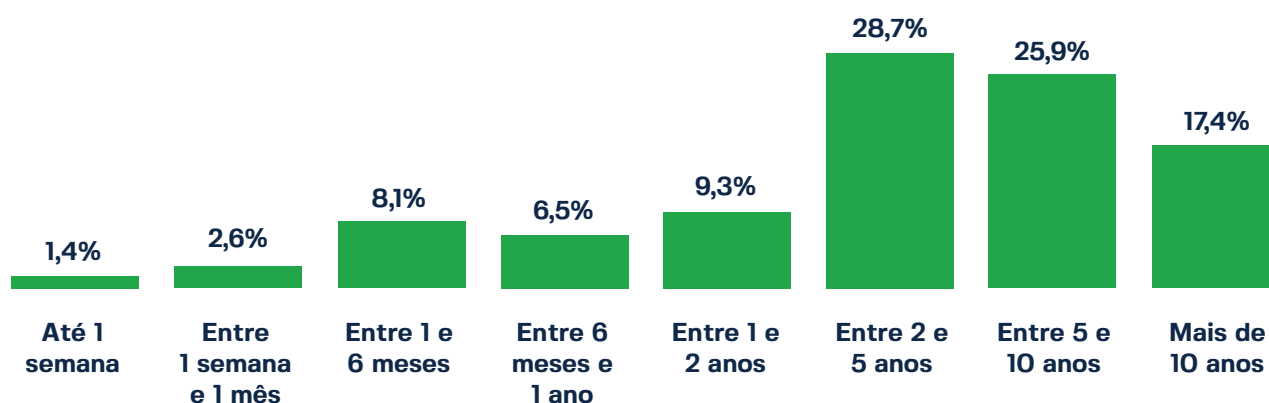
FATORES	CENSO NACIONAL 2008/9	CENSO SÃO PAULO 2019	CENSO RIO DE JANEIRO 2019
Desemprego	29,8%	23,1%	14,6%
Alcoolismo ou drogadição	35,5%	33,3%	17,7%
Problemas familiares	29,1%	40,3%	44,6%
Perda de moradia	-	12,9%	-

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos levantamentos realizados pelos municípios e seus parceiros

TEMPO NAS RUAS E DOCUMENTAÇÃO

Apesar da recente alta significativa de pessoas em situação de rua, a maior parte delas está há bastante tempo nesta condição, com mais de 70% das pessoas há mais de 2 anos, como pode ser visto na Figura 4, para a cidade de São Paulo. Os dados mostram ao mesmo tempo que há uma chegada ininterrupta de novas pessoas a essa situação, com 12,1% de pessoas com até 6 meses de rua. Os dados para o censo nacional de 2008/9 mostravam uma proporção até maior de pessoas com até 6 meses de rua: 22,4%.

FIGURA 4 TEMPO QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Fonte: Censo da população em situação de rua do município de São Paulo, 2021

O tempo de rua tem implicações para o atendimento de serviços públicos. Inicialmente é importante impedir que essa situação se perenize. Além disso, as pessoas respondem melhor às iniciativas do poder público quando a situação de rua não se tornou ainda crônica.

Quanto à documentação, o censo nacional mostra um percentual significativo de pessoas sem documentos (24,8%), menos da metade possuíam CPF (42,2%) e a maioria possuía ao menos a carteira de identidade (58,9%). Em 2019 em São Paulo, 18% declararam não ter nenhum documento. Dos que possuíam documento, 10,6% disseram que os documentos estavam com suas famílias, 92,8% declararam ter a carteira de identidade, 85,3% o CPF e 70,6% tinham o cartão do SUS. Isto é, embora a falta de documentos fosse problema para muitos, o que os impede de ter acesso a uma série de serviços públicos, uma boa parte deles tem os documentos básicos de identificação.

RUAS E ALBERGUES

O poder público tem buscado atender a população em situação de rua por meio da oferta de abrigos. No censo nacional, 43,8% das pessoas dormiam em albergues. Além de não haver vagas para todos, muitos levantam o problema da falta de liberdade nesses espaços, horários e rotinas rígidas. Também há poucos espaços que abrigam casais ou famílias, que permitem animais ou têm espaços para guarda de carrinhos utilizados para coleta de material reciclável.

Para o Padre Júlio Lancellotti, da Pastoral do Povo de Rua de São Paulo, os moradores de rua querem gerir minimamente a própria vida, o que é impossível dentro dos espaços controlados pelo poder público. Segundo ele, vários moradores já disseram que a falta de higiene, a má qualidade da comida e o medo de pegar doenças em albergues os afastam desses espaços (Folha de São Paulo, 2020).

Ao mesmo tempo, a violência nas ruas e a deterioração da saúde de pessoas mais velhas fazem com que muitos prefiram os abrigos. Os dados da evolução dos moradores que dormem nas ruas e que utilizam abrigos mostram que o poder público não está conseguindo atender a demanda por novas vagas em abrigos.

FIGURA 5 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO DE 2020 A 2021



Fonte: Censo da população em situação de rua do município de São Paulo, 2021

Nos últimos três anos o aumento da população tem sido notado também porque várias organizações têm doado barracas de camping para quem dorme nas ruas. Isso garante mais privacidade e conforto, principalmente nos dias frios e de chuva. Em alguns municípios, no entanto, é comum que o poder público remova as barracas e outros pertences da população de rua (Gomes, L., 2022; Metropolis, 2021).



Pessoa em situação de dorme em uma marquise na cidade de Natal, RN. Foto: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Nenhum dos levantamentos realizados encontrou mais que 20% de mulheres entre as pessoas vivendo em situação de rua. O ambiente das ruas é bastante violento e o menor número de mulheres na rua pode ser um indicativo que elas optam por permanecer em outras situações de pobreza e opressão onde, apesar da violência constante, ainda assim estão menos vulneráveis que nas ruas (Quiroga e Novo, 2009). A liberdade, frequentemente valorizada pelos homens que vivem nas ruas, não existe para as mulheres. Embora existam programas para a proteção de mulheres em situação de violência em diversas regiões do Brasil, as mulheres de rua em situação de acolhimento são minoria. Por exemplo, apenas 18,8% das mulheres em situação de rua em Porto Alegre utilizam frequentemente os abrigos.

O censo de São Paulo 2019 questionou as pessoas de sexo feminino se no período menstrual utilizavam absorventes ou coletores: 57,4% relataram que utilizavam absorventes ou coletores; 27,8% responderam que não menstruavam; 5,5% responderam que utilizavam absorventes, mas que às vezes utilizavam também pedaços de pano ou papéis; 4,8% responderam que não utilizavam nada e 2,4% responderam que não utilizavam absorventes, mas pedaços de pano ou papéis. Das que utilizam absorventes ou coletores 36,1% pegam nos centros de acolhida, centros de convivências ou projetos, 35,5% compravam e 24% pediam nas ruas ou recebiam doações.

Embora as mulheres em situação de rua sejam minoria, as pessoas que participam das ações de linha de frente no atendimento à população em situação de rua são predominantemente do sexo feminino: assistentes sociais, enfermeiras, gestoras de serviços, médicas. Em São Paulo, algumas dessas profissionais constataam a centralidade que questões referentes à gestação, parto e cuidado das crianças ocupam na vida de muitas mulheres (Gomes et al., 2017).

“Há um paradoxo entre a visibilidade e a invisibilidade feminina: enquanto mulher, essas vulnerabilidades muito provavelmente passaram invisíveis. Entretanto, a partir do momento em que ficaram grávidas essas mulheres se tornaram visíveis, principalmente aos julgamentos de uma sociedade que está mais propensa a condenar moralmente do que oferecer acolhimento e cuidado” (Rios, citada por Gomes et al., 2017).

Os censos de São Paulo e Rio de Janeiro abordaram a questão da gestação e do acompanhamento pré-natal. Em São Paulo, 7,2% das entrevistadas declararam estar grávidas, das quais 61,9% afirmaram estar fazendo pré-natal,

enquanto no Rio, o percentual de mulheres grávidas foi de 5,8% e 100% delas estavam fazendo acompanhamento pré-natal. No censo de Porto Alegre, 21,8% das mulheres afirmaram não utilizarem métodos para prevenir a gravidez e um terço das entrevistadas afirmaram ter realizado aborto, enquanto 40% das entrevistas tiveram abortos. Nesse município a incidência de HIV é quase três vezes maior nas mulheres que entre os homens.

É comum que após o parto, as mulheres em situação de rua sejam separadas de seus filhos. A situação de rua ou drogadição, muito frequentemente, significa encaminhamento direto para a Vara da Infância e da Juventude. Após a separação de seus bebês, muitas mulheres voltam às ruas em piores condições, em estado puerperal e traumatizadas pela perda das crianças. Mudança para outros locais da cidade ou optar pelo parto na própria rua são indicativos do medo de perda dos filhos (Gomes *et al.*, 2017). Os profissionais de saúde frequentemente não se envolvem nesta questão e encaram este problema como de competência dos serviços de assistência social (Gomes *et al.*, 2017), sendo exceções quando o atendimento é feito pelos Consultórios na Rua.

É importante notar que nenhum dos censos identificados traz informações específicas sobre saúde da mulher.

Equipe do Consultório na Rua faz abordagem a uma mulher em situação de rua durante a pandemia na cidade de Porto Alegre, RS. Foto: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Cristine Rochol



Os imigrantes venezuelanos entram no país principalmente pela fronteira em Roraima e, embora esta tenha ficado fechada por vários meses em função da pandemia, o fluxo nunca foi totalmente paralisado e se manteve por meio de várias rotas clandestinas.

Os venezuelanos, assim como os imigrantes de quaisquer outras nacionalidades, podem ser atendidos pelos sistemas públicos brasileiros, como os de saúde e de assistência social e na sua entrada são apoiados na confecção de documentos e outras medidas para apoiar a sua estadia no Brasil. No entanto, dos 305 mil venezuelanos que entraram e permaneceram no país, apenas 50 mil receberam status de refugiados e 66 mil pessoas passaram pelos processos de interiorização, isto é, voluntariamente aceitaram receber suporte do governo para fixação em outros estados (OIM, 2021).

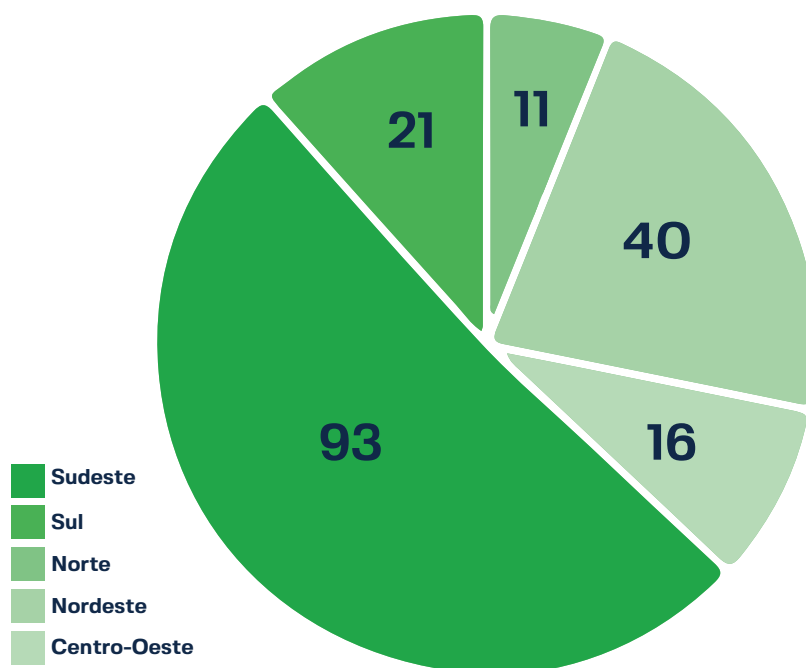
A falta de vagas nos abrigos, assim como dificuldades em se submeter às rigorosas regras de funcionamento destes estabelecimentos, fazem com que muitos permaneçam nas ruas ou espaços improvisados pela cidade roraimenses. Em janeiro de 2022, um total de 2.182 venezuelanos estavam fora dos abrigos em Boa Vista e 2.483 em Pacaraima (OIM e Ministério da Cidadania, 2022a e 2022b). Outros treze municípios de Roraima receberam venezuelanos. Importante salientar que Roraima é o estado menos populoso do Brasil, tem o menor PIB estadual e nem de longe tem a estrutura necessária para receber tantos imigrantes e refugiados simultaneamente.

Para além das ruas de Roraima, a população venezuelana está presente em todos os estados brasileiros e mais de 645 municípios receberam venezuelanos oficialmente, por meio de negociação entre os entes federados. Nem mesmo os imigrantes, que foram oficialmente interiorizados, encontraram as condições mínimas para sobreviver adequadamente. Destes, 37% foram acolhidos por amigos já instalados no país, 22% se encontram em acolhida institucional, principalmente em abrigos, 16% se reuniram com familiares e apenas 8% puderam viajar em função de vaga de emprego sinalizada. Para outros 17% não há informação (OIM e Ministério da Cidadania, 2022b). Cerca de outros 200 mil venezuelanos não passaram por este processo de interiorização e fizeram o que estava ao seu alcance para sobreviver no país. Hoje, praticamente todas as maiores cidades da Amazônia têm venezuelanos vivendo nas periferias e nas ruas, assim como nas capitais nordestinas. Apenas São Paulo tem dados sobre venezuelanos em situação de rua, que perfazem 3,8% do total de moradores de rua (Censo de São Paulo, 2019).

ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

A política específica de Consultórios na Rua é voltada para desenvolver ações de atenção básica, de forma itinerante e integradas às Unidades Básicas de Saúde, aos Centros de Assistência Psicossocial (CAPS) e a outros pontos de atenção. Foram definidas três modalidades de consultórios, sempre com equipes multidisciplinares e que variam na sua composição, de acordo com o número de profissionais. As equipes devem cumprir carga horária de 30 horas, que definem seu horário de trabalho de forma a se adequar às demandas da população em situação de rua. Atualmente no Brasil, são 181 Consultórios na Rua, que recebem apoio com custeio do governo federal. Em 2021, o governo federal (Conasems, 2021) liberou recursos extras para essa modalidade de atendimento, reconhecendo o aumento do número de atendimentos necessários. Mais de 50% destes consultórios estão na região Sudeste. Boa Vista é a única capital não atendida por essa política.

FIGURA 6 DISTRIBUIÇÃO DOS CONSULTÓRIOS NA RUA EM 2021



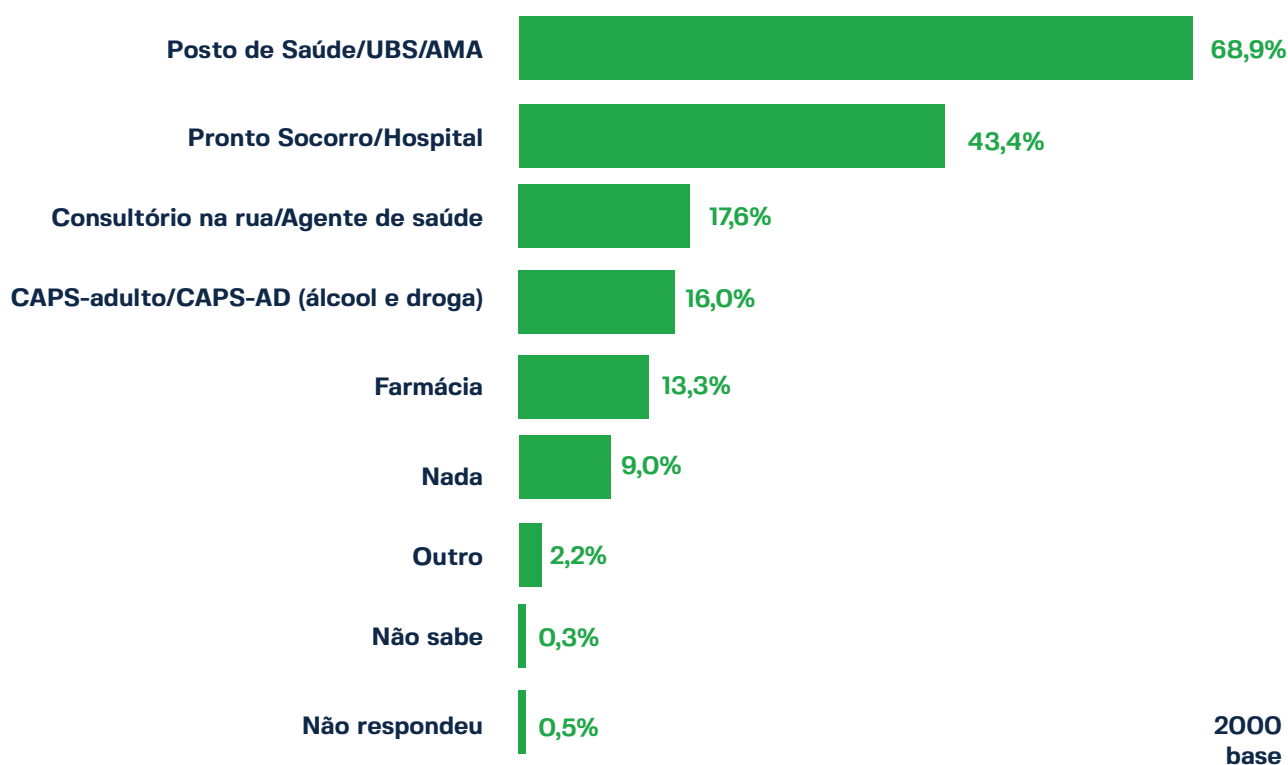
Fonte: Ministério da Saúde, 2021

O trabalho nos Consultórios na Rua é extremamente desafiante, pois para alcançar a população de rua é necessário adequar horários de atendimento, conviver com a violência das ruas e lidar com situações absolutamente delicadas, onde é frequente que as pessoas recusem a assistência.

A política que instituiu os Consultórios na Rua é de 2011, portanto, posterior à realização do censo nacional de 2008/09. Neste levantamento, 44% dos entrevistados disseram buscar hospitais com emergência quando estão doentes, 27% apontaram o posto de saúde e 18% relataram terem sido impedidos de receber atendimento na rede de saúde. Ainda, apenas 20% da população em situação de rua faz uso de medicamentos, sendo a proporção muito maior entre os albergados (40%) em relação aos que dormem na rua (12%). Estes medicamentos eram obtidos nos postos de saúde, doados (28%), em hospitais (13%) ou pela compra (6%).

O censo de São Paulo identificou que 68,9% das pessoas em situação de rua procuram postos de saúde quando precisam de atendimento médico, 43,4% buscam hospitais, 17,6% buscam consultório na rua ou agentes de saúde, ou então os Centros de Assistência Psicossocial (16%). O questionário permitia múltiplas respostas.

FIGURA 7 LOCAL ONDE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE SÃO PAULO BUSCA ATENDIMENTO MÉDICO



Fonte: Censo da População de Rua de São Paulo, 2019

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A COVID-19

A pandemia de covid-19 trouxe à tona problemas estruturais relacionados à população em situação de rua. Medidas como distanciamento social e lavagem das mãos não são possíveis para quem vive nas ruas. Mesmo na situação de acolhimento, com alojamentos coletivos é bastante difícil promover o isolamento, mas em alguns municípios o trabalho da assistência social em conjunto com os serviços de saúde conseguiu trabalhar com testagem e outras medidas para impedir surtos de covid-19 nestes espaços.

Os dados sobre a incidência e a mortalidade pela covid-19 entre a população em situação de rua são escassos. A inexistência de um marcador de população em situação de rua nos registros de casos e óbitos na maioria dos municípios impede qualquer tipo de análise. Nos poucos dados existentes é notória a subnotificação, ainda mais que a subnotificação e eventuais “apagões” de dados são uma constante dos registros da pandemia de covid-19 no país todo e o nível de testagem é baixo. Dessa forma, é quase impossível afirmar se os casos entre a população de rua foram mais altos ou equivalentes ao da população em geral.

Mais uma vez é no município de São Paulo que informações sobre população de rua e covid-19 estão minimamente disponíveis, ao menos para óbitos. Os dados disponibilizados pelas equipes de Consultórios na Rua informaram 953 casos de covid-19 e 49 óbitos em novembro de 2021 (Marino *et al.*, 2022). Por outro lado, base de dados obtidos pelo Projeto Recovida, que reúne pesquisadores da USP e da Clínica de Direitos Humanos Luiza Gama, identificaram 96 óbitos, sendo 35 pessoas que se encontravam em situação de calçada e 61 que estavam em sistema de acolhimento. Destes, 77,08% eram do sexo masculino e 78,13% tinham mais de 50 anos de idade. Assim como na população em geral, a prevalência de comorbidades e fatores de risco são importantes: pelo menos 75% apresentavam ao menos uma condição debilitante. Dentre esses, 27,08% possuíam alguma doença cardiovascular, 17,71% tinham problemas respiratórios e 12,5% eram fumantes. Ao analisarmos somente o grupo “situação de calçada”, 17,14% tinham tuberculose e 25,71% eram dependentes de álcool e/ou drogas (Marino *et al.*, 2022).

O censo 2021 de Campinas perguntou aos entrevistados sobre a doença. Destes, 12,1% afirmaram ter tido covid-19. Pesquisa realizada pela PUC/RJ identificou que 6,9% das pessoas em situação de rua no Rio de Janeiro tiveram covid-19, enquanto os atendimentos realizados pela organização Médicos Sem Fronteiras indicaram testes positivos em 11% dos casos de pessoas em situação de rua (Nunes *et al.*, 2021).

Dados levantados pelo Ministério Público do Espírito Santo indicam que, de maio de 2020 a 15 de março de 2021, foram notificados 5.733 casos de pessoas em situação de

rua com suspeita de covid-19 no estado, com 1.686 casos confirmados e 35 mortes. Destas, 443 pessoas apresentavam comorbidades, sendo 13 delas com problemas renais crônicos, 29 com obesidade, 80 com histórico de diabetes, 43 com doenças pulmonares e 224 com cardiopatias, além de 54 tabagistas. Todos os municípios capixabas apresentaram casos com pessoas em situação de rua com covid-19. Contrariando tendências de outros locais, o relatório identificou um número maior de mulheres contaminadas: 905 mulheres, o correspondente a 53,72% da somatória de casos confirmados. Entre os homens, foram 781 casos confirmados de contaminação, o que representa 46,28% do total (A Gazeta, 2021).

Pessoa em situação de rua é vacinada contra a covid-19 na cidade de Florianópolis, SC.
Foto: Prefeitura Municipal de São José



POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO DE RUA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Ainda no início da pandemia, o IPEA (Silva, Natalino e Pinheiro, 2020) realizou um levantamento em 13 capitais do Sudeste e do Nordeste sobre as políticas emergenciais postas em prática para a população em situação de rua durante a pandemia. Os autores apontam que as ações mais reportadas foram abrigo (12), medidas de higiene (9) e alimentação (8). A maior ausência encontrada foi justamente quanto a adoção de medidas de saúde, que foram identificadas em apenas 6 capitais, que envolveram triagem nos abrigos, intensificação das ações dos Consultórios na Rua ou criação de equipamentos emergenciais. Honorato e Oliveira (2020) realizam levantamento na mesma direção que o IPEA, procurando identificar ações adotadas pelo poder público em diferentes níveis. Eles identificaram como ações mais comuns a adaptação de pontos de acolhimento já existentes ou a criação temporária

de novos equipamentos. Quanto às estratégias de prevenção e conscientização, destacaram-se como ações mais frequentes a distribuição de itens de higienização e alimentação, bem como a orientação sobre a existência da doença e formas de prevenção.

Honorato e Oliveira (2020) observaram que a maioria das iniciativas tomadas nos municípios não decorrem de orientações oficiais do governo municipal, mas dos próprios profissionais que atuam na linha de frente junto à população em situação de rua, que demandam da gestão os meios para implementar as medidas propostas. Por outro lado, é importante ressaltar que as raras orientações emanadas do governo federal não foram acompanhadas de novos aportes orçamentários. O trabalho do IPEA (Silva, Natalino e Oliveira, 2020) também mapeou essas orientações.

Por parte do governo federal, as principais medidas adotadas foram a emissão de orientações específicas para atendimento da população em situação de rua, tais como a vacinação da população de rua, que consta do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (Nota Técnica nº 768/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS), assim como outra nota do Ministério da Cidadania que orienta o atendimento da população em situação de rua por parte dos serviços de assistência social, mas que não foram acompanhadas de dotação orçamentária.

Ainda que sejam datadas de 2020 é importante ressaltar que até 2021 nenhuma delas era emanada diretamente do Ministério da Saúde e que desde então não foram emitidas novas recomendações, exceto às relativas ao Plano Nacional de Imunizações, que colocou a população de rua como público prioritário e uma nota técnica que reviu o número de vacinas disponibilizadas para esse grupo, a Nota Técnica nº 768/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

As sucessivas ondas de covid-19, as características de cada uma delas e a ocorrência de sintomas de covid longa ainda não foram consideradas na adoção de políticas voltadas para a saúde da população em situação de rua até o momento. Por fim, é importante ressaltar que, por parte do governo federal, as poucas recomendações oficiais não foram acompanhadas de aumento de dotação orçamentária.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Conforme exposto anteriormente, o Plano Nacional de Imunização incluiu a população em situação de rua entre o público prioritário para vacinação. No entanto, em função da incerteza quanto ao tamanho deste grupo, inicialmente foram disponibilizadas 66 mil doses e, posteriormente, por meio da Nota Técnica nº 768/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, a população em situação de rua, entre 18 e 59 anos, foi estimada em 140.559 para fins de distribuição de vacinas, uma vez que as pessoas com mais de 60 anos já fazem parte do grupo prioritário. Essa nota técnica também orienta que os serviços de saúde devem vacinar essa população independentemente de portarem documentos pessoais ou não e reconhece que esse é um desafio para o registro e controle do número de doses. Nesse sentido, orienta que as pessoas sem documentos sejam encaminhadas pelos serviços de saúde aos serviços de assistência social para que possam fazer seus documentos e serem inseridas no CadÚnico.

Poucos estados disponibilizam os dados de vacinação para a população em situação de rua e a imprecisão das informações faz com que, por exemplo, o Painel da Vacinação do Espírito Santo (Espírito Santo, 2022) registre que 100% da população de rua, ou seja 2.462 pessoas foram vacinadas com a primeira dose e que 2.545 indivíduos, ou seja 103% do público recebeu a segunda dose. Esse registro incorre em dois erros: o primeiro é a estimativa de público; e o segundo, que indica que o número de vacinados com a primeira dose (ou com a segunda) estava incorreto. Este tipo de inconsistência faz com que mesmo estratégias de busca ativa de não vacinados sejam falhas.

Ainda no primeiro momento de vacinação, justamente para buscar garantir o ciclo vacinal completo, municípios como Recife e Brasília optaram por utilizar a vacina Janssen na população em situação de rua. Recife, em novembro de 2021 (Prefeitura do Recife, 2021) acusava a vacinação de 80% das pessoas em situação de rua no município, enquanto no Distrito Federal foram vacinados 1.769 moradores de rua. Campinas perguntou aos respondentes do censo de 2021 se foram vacinados contra a covid-19. Destes, 70,1% afirmaram ter sido vacinados, mas não foi especificado o número de doses.

Com o avanço da pandemia e o surgimento de novas variantes, a estratégia de vacinação com a Janssen caiu por terra e um dos grandes desafios da saúde da população em situação de rua diz respeito a como planejar e monitorar a vacinação, já que serão necessárias novas doses.



Pessoa em situação de rua é imunizada na cidade de São Paulo, SP. Foto: Prefeitura Municipal de Cajamar

Como foi visto, as dificuldades para lidar com o fenômeno da população em situação de rua são inúmeras, porque não é apenas a situação econômica, embora ela seja preponderante, que leva as pessoas para a rua. O poder público demorou a implementar políticas específicas para esse segmento, e estas são muito fragmentadas. Além disso, geração de trabalho e renda, acesso à moradia, aos benefícios sociais, à saúde e à educação, além de precisarem ser articuladas, são ações muito mais difíceis de serem ofertadas para uma população que é itinerante. A rigidez das estruturas públicas não é capaz de lidar com essa itinerância e não consegue ter a flexibilidade necessária para implementar políticas que mais do que tentar proteger, promovam a emancipação dessa população.

A partir de 2016 o governo federal diminuiu sobremaneira a capacidade de articulação de políticas e de coordenação dos entes federados. A melhoria da qualidade de vida dos mais pobres saiu da lista de prioridades e a pandemia de covid-19 aprofundou os problemas já existentes. Logo no início da pandemia, alguns serviços, principalmente os de assistência social, foram descontinuados e o aumento da pobreza, de maneira geral, colocou mais pressão sobre o que já estava sobrecarregado. Na saúde, a demanda por atendimento durante a pandemia fez com que inúmeras ofertas fossem reduzidas, para todos os públicos. Tudo isso contribuiu para mais pessoas nas ruas e uma enorme disputa por agendas de políticas públicas.

Embora a criação de comunidade de prática não seja recente, o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação (TIC) permitiu a existência não somente de comunidades físicas, mas também de comunidades virtuais que utilizam ferramentas tecnológicas para propagar informações e ações sobre práticas. Na área da saúde, o próprio Ministério da Saúde vem estimulando a criação de comunidades de práticas na área de atenção básica (de Vasconcelos *et al.*, 2020) utilizando meios digitais. O contexto da pandemia de covid-19 mostrou não apenas a importância dos sistemas públicos de saúde, mas mostrou resiliência do Sistema Único de Saúde, como um sistema vivo, dinâmico e estratégico, sendo imprescindível o seu fortalecimento. Por meio do desenvolvimento e da integração de redes colaborativas virtuais,

Veículo utilizado pela equipe do Consultório na Rua na cidade de Caxias do Sul, RS. Foto: Prefeitura de Caxias do Sul





assim como da sua gestão em redes do conhecimento é possível promover o fortalecimento do SUS e alcançar territórios e indivíduos vulneráveis. (Fernandes *et al.*, 2020).

A opção do projeto “Apoio às Comunidades de Práticas de Atenção Primária em Saúde no Contexto da Pandemia de Covid-19” por trabalhar com a população em situação de rua é decorrente da leitura que essa população, que além de viver sob condições inaceitáveis, tem estado bastante desassistida e durante a pandemia, embora tenham tido uma atenção especial no início, logo ficariam esquecidas, não fossem as milhares de barracas e tronchas estruturas que brotam diariamente nas ruas dos grandes centros.

Membros do Movimento Nacional da População de Rua exibem faixa do Consultório na Rua de Natal, RN. Foto: Prefeitura de Natal

A GAZETA. **Mais de 1.600 pessoas em situação de rua tiveram Covid no Espírito Santo e 35 morreram.** 2021. Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/mais-de-1600-pessoas-em-situacao-de-rua-tiveram-covid-no-es-35-morreram-0421>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2022.

GATTI, Bruna Papaiz; PEREIRA, Camila Potyara (Orgs.) **Projeto Renovando a Cidadania:** pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal. Brasília: Gráfica Executiva, 2011.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal.** 2022. Disponível em <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Perfil-da-Populacao-em-Situacao-de-Rua-no-Distrito-Federal.pdf>>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

CORTIZO, R. M.; SANTORO, A. **População em situação de rua no Brasil:** o que os dados revelam. Brasília, Ministério de Cidadania, 2019. Disponível em <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Popula%C3%A7%C3%A3o-em-Situa%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-no-Brasil-O-que-os-dados-revelam.pdf>>. Acesso em 18 de março de 2022.

DANTAS, Janaína. **Primeira infância e maternidade nas ruas da cidade de São Paulo:** relatório de pesquisa. São Paulo: Lâmpião Conteúdo e Conhecimento, 2017.

EBC. **População de rua deve ficar fora do Censo 2020.** 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-09/populacao-de-rua-deve-ficar-fora-do-censo-2020>>. Acesso em 16 de dezembro de 2022.

SCOREL, S. A saúde das pessoas em situação de rua. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Rua:** Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População da Situação de Rua. Brasília, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009, pp 11-138.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Painel de vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo.** 2022, Disponível em <<https://coronavirus.es.gov.br/painel-vacinacao-aplicacao>>. Acesso em 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDES, V. R.; AMORIM, A. C. D.; SILVA, J. P. V. D.; SERGIO, J. V.; JARDINEIRO, J. C.; SILVA, G. M. D. Plataforma Colaborativa IdeiaSUS/Fiocruz: experiências e práticas na parceria Conass e Conasems. In: **IdeiaSUS:** saberes e práticas nos territórios do Sistema Único de Saúde. 2020,. pp. 25-46.

FASC, UFRGS, LABORS. **Estudo dos Perfis e Mundo da População em Situação de Rua na Cidade de Porto Alegre, Relatório Final.** 2008. Disponível em <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/relatorioafrobrasileirosjun08.pdf>. Acessado em 16 de dezembro de 2022.

FOLHA DE S. PAULO. **Moradores de rua ficam sem censo nas capitais durante a pandemia.** 2021. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/12/moradores-de-rua-ficam-sem-censo-nas-capitais-durante-a-pandemia.shtml>>. Acesso em 26 de janeiro de 2022.

FOLHA DE S. PAULO. **Alta de moradores de rua após pandemia exigirá resposta de prefeito de SP em diversas áreas.** 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/10/alta-de-moradores-de-rua-apos-pandemia-exigira-resposta-de-prefeito-de-sp-em-diversas-areas.shtml>>. Acesso em 27 de janeiro de 2022.

GATTI, B. P.; PEREIRA, C. P. **Projeto Renovando a Cidadania:** pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal. Brasília: Gráfica Executiva, 2011. Disponível em <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/relatorioafrobrasileirosjun08.pdf>. Acesso em 2 de fevereiro de 2022.

GOMES, L. **Entidades denunciam política de higienização em despejos forçados de moradores de rua.** 2021. Disponível em <<https://sul21.com.br/noticias/geral/2021/06/entidades-denunciam-politica-de-higienizacao-em-despejos-forcados-de-moradores-de-rua/>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2022.

HONORATO, B.F; OLIVEIRA, A.C.S. **População em situação de rua e COVID-19.** 2021. Disponível em <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81903>>. Acesso em 17 de fevereiro de 2022.

IBGE. **Desemprego.** 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **População em Situação de Rua da Região Metropolitana da Grande.** Vitória: perfil, vulnerabilidades e potencialidades. Vitória, 2018, 148 p.

MARINO, A. *et al.* **A invisibilidade da população de rua e de suas mortes por covid-19 parece ter sido uma escolha.** 2021. Disponível em <<https://cdhluizgama.com.br/a-invisibilidade-da-populacao-de-rua-e-de-suas-mortes-por-covid-19-parecer-sido-uma-escolha/>> Acesso em 17 de fevereiro de 2022.

METRÓPOLES. **DF legal recolhe pertences de moradores de rua no Distrito Federal.** 2021. Disponível em <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/videos-df-legal-recolhe-pertences-de-moradores-de-rua-do-setor-comercial>>. Acesso em 29 de janeiro de 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Matriz de monitoramento de deslocamento (DTM) nacional sobre a população indígena refugiada e migrante venezuelana [livro eletrônico].** Brasília, Organização Internacional, 2021. Disponível em <<https://www.r4v.info/sites/default/files/2021-12/Relatorio%20DTM%20-%20POPULA%C3%87%C3%83O%20IND%20-%20IND%20-%20RE-FUGIADA%20E%20MIGRANTE%20VENEZUELANA%20-%20nov-2021.pdf>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Censo Suas 2021**. 2021b. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorio.php>. Acesso em 12 de fevereiro de 2022

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População da Situação de Rua**. Brasília, MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO; UNIVERSIDADE FEDERAL DE LONDRINA. **Pesquisa com a População em Situação de Rua Londrina-PR (2017-2019)**. 2019. Disponível em <<http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/dpse/centro-pop/36734-relatoriofinalondrinapesquisapoprua/file>>. Acesso em 4 de fevereiro de 2022.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (Nº. 2246)**. Texto para discussão. Brasília: Ipea, 2016.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2022)**. Brasília: Ipea, Disponível em ://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/1/NT_Estimativa_da_Populacao_Publicacao_Preliminar.pdf. Acesso em 15 de dezembro de 2022.

NEXO. **População de rua de SP quase triplicou desde 2019, diz ONG**. 2021. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/extra/2021/10/10/Popula%C3%A7%C3%A3o-de-rua-de-SP-quase-triplicou-desde-2019-diz-ONG>>. Acesso em 29 de janeiro de 2022.

NUNES, N. **População em situação de rua em tempos de pandemia da Covid-19 [recurso eletrônico]**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021. Disponível em <http://www.editora.puc-rio.br/media/Popula%C3%A7%C3%A3o%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20rua_book.pdf>. Acesso em 17 de fevereiro de 2022.

OIM; CASA CIVIL. **Informativo migração venezuelana 2017-2021**. 2021. Disponível em <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/transparencia/informativos/informe-migracao-venezuelana-jan2017-dez2021-1-1.pdf/view>>. Acesso em 15 de janeiro de 2022.

OIM; MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Boa Vista**. 2022a. Disponível em <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/oim-0122-informe-desabrigados-boa-vista-rodoviaria-acolhida-1_0.pdf>. Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

OIM; MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Pacaraima**. 2022b. Disponível em <<https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/oim-0122-informe-desabrigados-pacaraima-acolhida-1.pdf>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

OIM; MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Disponível em subcomitê federal para acolhimento e interiorização de imigrantes em situação de vulnerabilidade deslocamentos assistidos de venezuelanos abril 2018 - janeiro 2022. 2022c. Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

PENSSAN, R. (2022). **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Penssan. <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Censo de População em Situação de Rua 2020**. 2020. Disponível em <<https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-2020-1/explore>>. Acesso em 2 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Prefeitura de Fortaleza divulga Censo da População de Rua**. 2022. Disponível em <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-divulga-censo-da-populacao-de-rua>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Pesquisa Censitária Da População Em Situação De Rua, Caracterização Socioeconômica Da População Adulta Em Situação De Rua. Relatório Temático De Identificação Das Necessidades Desta População Na Cidade De São Paulo**. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2021. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626>. Acesso em 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. **Recife ultrapassa 80% da população de rua vacinada com a Covid-19**. 2021. Disponível em <<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/08/11/2021/recife-ultrapassa-80-da-populacao-em-situacao-de-rua-vacinada-contracovid-19>>. Acesso em 15 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE; CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM DROGAS/UFMG. **Terceiro Censo de População de Rua e Migrantes de Belo Horizonte**. 2014. Disponível em <https://issuu.com/geel/docs/2014_censo_de_populacao_de_rua>. Acesso em 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Contagem da População de Rua 2021**. Secretaria de Assistência, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, 2021. Disponível em <<https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/2Exk2ARRAg4wz6S>>. Acesso em 29 de janeiro de 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA. **Censo da População em Situação de Rua do município de Diadema 2021**. Secretaria de Assistência Social e Cidadania, 2021. Disponível em <[diadema.sp.gov.br/attachments/article/26638/CENSO%20DA%20POPULAÇÃO%20EM%20SITUAÇÃO%20DE%20RUA%20RESULTADOS%20versão%20final%20\(2\).pdf](http://diadema.sp.gov.br/attachments/article/26638/CENSO%20DA%20POPULAÇÃO%20EM%20SITUAÇÃO%20DE%20RUA%20RESULTADOS%20versão%20final%20(2).pdf)>. Acesso em 4 de fevereiro de 2022.

PROGRAMA POLOS DA UFMG. **População em situação de rua: Violações de direitos e dados relacionados à aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte - MG**. 2021. Disponível em <<https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/09/Nota-Tecnica-inedita-elaborada-pelo-Programa-Polos-de-Cidadania-da-UFMG-sobre-o-CadUnico-em-Belo-Horizonte.pdf>>. Acesso em 28 de janeiro de 2022.

QUIROGA, J.; NOVO, M. Elas da rua: População em situação de rua e a questão de gênero. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População da Situação de Rua**. Brasília, MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009, pp 157-172.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. **Censo da população em situação de rua de Santos**. 2020. Disponível em <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/images/DCI/Relatorio_Censo_Santos_2020.pdf>. Acesso em 2 de fevereiro de 2022.

SILVA, T. D.; NATALINO, M.; PINHEIRO, M. B. População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais. In: **População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais**. Ipea: Brasília, 2020.

SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. **Denúncia de violações dos direitos à vida e à saúde no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil** [recurso eletrônico]. Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – Passo Fundo: Saluz, 2021. Disponível em <<https://sr-upsd-savein.cdn.edgeport.net/wp-content/uploads/sites/120/2021/11/denuncia-de-violacoes-dos-direitos-a-vida-e-a-saude-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil-documento-denuncia-final-19-11-2021.pdf>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

SPOSATI, A. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo a população de rua. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População da Situação de Rua**. Brasília, MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009, pp 193-222.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ E CENTRO POP/SASC. **Pessoas em situação de rua de Maringá - desconstruindo a invisibilidade**. 2019. Disponível em <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio-2015_a_2019.pdf>. Acesso em 4 de fevereiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÂNIA. **Censo e perfil da população de rua em Goiânia e Pesquisa sobre o trabalho realizado nas ruas de Goiânia**. 2019. Disponível em <<https://www.goiania.go.gov.br/wp-uploads/2019/12/Necrivi-Pop-Rua-2019.pptx>> Acesso em 4 de fevereiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEEVALE. **Cartilha População Adulta em Situação de Rua Novo Hamburgo**. 2019. Disponível em <https://www.feevale.br/Comum/midias/381f0435-88af-4ecb-85d5-df358a020b6a/CARTILHA_final.pdf>. Acesso em 29 de janeiro de 2022.

VASCONCELOS DUARTE, V.; GAZQUEZ, A. H.; MASSUDA, E. M.; DA SILVA MACUCH, R. **Comunidades de prática em saúde-análise da plataforma online do Ministério da Saúde Brasileiro**. In: **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, 9(2), p. 303-318, 2020.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRACICABA E INDISAT. **Censo Municipal População em Situação de rua**. 2021. Disponível em <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/CensoPopRua_Piracicaba2021.pdf>. Acesso em 4 de fevereiro de 2022.